

Tarifa de depósito em conta de não residente

Prezados Clientes,

O Banco do Brasil possui o serviço de depósito em conta de não residente, cuja tarifa é de 2.200 ienes, conforme [Tabela de Tarifas vigente](#).

Com base na legislação japonesa, Consulados e Embaixadas são considerados instituições vinculadas aos países aos quais representam e, portanto, não residentes no Japão.

Até o dia 31 de outubro do ano corrente, o Banco do Brasil permanecerá praticando a isenção integral desta tarifa para depósitos em contas de Consulados e Embaixadas.

A partir do dia 1 de novembro de 2017, para permitir a continuidade da prestação deste serviço, com a mesma qualidade até então oferecida e, no intuito de cobrir os custos envolvidos em sua operacionalização, o BB retirará parcialmente a isenção até então concedida e efetuará a cobrança em valor reduzido (500 ienes - 23% do valor original da tarifa).

非居住者口座への入金手数料について

お客さま各位

当行は、非居住者口座への入金に対し、[手数料一覧表](#)に従い 2,200 円の手数料をいただいております。

日本の法規制において、大使館及び領事館は非居住者と見做されます（したがって、大使館及び領事館の口座は非居住者口座となります）。

本年 10 月 31 日までは、大使館及び領事館の（非居住者）口座に対する入金には非居住者口座入金手数料はかかりません。

しかし、11 月 1 日からは、大使館及び領事館の（非居住者）口座に対する振込に対し、非居住者口座入金として、500 円（通常 2,200 円の 23%相当）の手数料をいただきますので、よろしくお願いたします。

Tarifa para depósitos realizados en la cuenta de no residente

Estimado(a) cliente(a),

El Banco do Brasil, para los depósitos realizados en la cuenta de clientes no residentes, cobra una tarifa de 2,200 yenes de acuerdo con nuestra [tabla actual de tarifas](#).

En conformidad con las regulaciones japonesas, los consulados y las embajadas se consideran entidades representativas de sus países de origen, por lo tanto, son consideradas como entidades no residentes en Japón.

Hasta el 31 de octubre del presente año, el Banco do Brasil mantendrá la exención total de la tarifa mencionada que es aplicada en los depósitos de las cuentas no residentes de los consulados y embajadas.

A partir del 1 de noviembre de 2017, para continuar con este servicio de depósito de las mencionadas cuentas no residentes de los consulados y embajadas, ofreciendo un servicio de la misma calidad, el Banco de Brasil deberá comenzar a aplicar una tarifa descontada de 500 yenes (que corresponde a alrededor del 23% de la tarifa de 2,200 yenes).

Fee for credit into non-resident account

Dear Customer,

Banco do Brasil, for the credit into non-resident account, charges a fee of JPY 2,200 according to our actual [Schedule of Fees](#).

Pursuant to Japanese regulations, Consulates and Embassies are considered entities representing their countries of origin, therefore, considered as non-resident entities in Japan.

Until October 31 of the present year, Banco do Brasil will maintain the total exemption on charging the above mentioned credit into Consulates and Embassies non-resident accounts.

From November 1, 2017, in order to continue with this service of crediting the said non-resident consulates and embassies accounts, offering a service with the same quality, Banco do Brasil will charge a reduced fee of JPY 500 (which corresponds to around 23% of the charge of JPY 2,200).